

Dispõe sobre a ratificação do protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consorcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ, que segue em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 02 de dezembro de 2010.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Cezar
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira
Diretor Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete